



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMAC N. 22/2013

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

MAGNEET – Música Além das Fronteiras Gerando Novas Experiências para Estudantes Talentosos

(MAGNEETS – Music Abroad Generating New Experiences for Talented Students)
Projeto CAPES/FIPSE 078/09

I – DOS FINS

A Escola de Música e Artes Cênicas e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG N. 828, selecionarão alunos dos cursos de graduação em Música Bacharelado e Música Licenciatura da Escola de Música e Artes Cênicas, para um programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos com a Morehead State University (Morehead, Kentucky), tendo como parceira brasileira a Universidade Estadual de Santa Catarina, a ser realizado no segundo semestre de 2013, por um período de no máximo 6 (seis) meses.

2- DA ORGANIZAÇÃO

2.1 – A seleção será organizada por uma comissão de professores da EMAC/UFG e pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Música-Bacharelado e Música-Licenciatura da UFG que:

3.1.1 – Poderão se inscrever os estudantes que **não** estiverem cursando o primeiro semestre do curso e os que **não** estiverem no penúltimo e/ou no último.

3.1.2 – tiverem média geral mínima 7,0 (sete), comprovada por meio do extrato escolar;

3.1.3 – tiverem competência lingüístico-comunicativa na língua inglesa;

3.1.4 – não participarem do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

4.1.1 – Formulário de inscrição (anexo I);

4.1.2 – Cópia autenticada do RG, CPF e Passaporte (facultativo) – a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado;

4.1.3 – Extrato Acadêmico atualizado em que conste a média global;

4.1.4 – Memorando da Coordenação do Curso, aprovando a realização do intercâmbio e declarando que o estudante não está cursando nem cursará o penúltimo e/ou o último semestre do curso em 2013;

4.1.5 – **Pré-projeto de pesquisa** para os candidatos do Curso de Música Licenciatura – habilitação em Educação Musical (anexo II) **ou partitura da composição** (de no máximo 20 minutos) para os alunos do Curso de Música Bacharelado – Habilitação em Composição.

Parágrafo único – Será considerado desclassificado o candidato que não tiver apresentado toda a documentação exigida ou não atender aos requisitos estipulados no artigo 3.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

5.1.1 – arguição oral (**será realizada em língua inglesa**) perante a Comissão de Seleção – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa da instituição anfitriã e do conhecimento acumulado na UFG, além de conhecimentos da língua inglesa a ser avaliados segundo os critérios de: a) expressão de idéias e articulação do raciocínio e b) capacidade de argumentação;

5.1.2 – avaliação de pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvida no período de intercâmbio (anexo II), para os alunos do Curso de Música Licenciatura – habilitação em Educação Musical; ou avaliação da apresentação de um recital de no máximo 20 minutos no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes, para os alunos do Curso de Música Licenciatura – habilitação em instrumento ou canto; ou avaliação da apresentação de um recital de no máximo 20 minutos no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes, para os alunos do Curso de Música Bacharelado – habilitação em instrumento ou canto; ou avaliação da apresentação de no máximo 20 minutos de regência no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes para os alunos do Curso de Música Bacharelado – habilitação em Regência; ou apresentação de composição (com apresentação de partitura) de no máximo 20 minutos para os alunos do Curso de Música Bacharelado – habilitação em composição (anexos III e IV);

5.1.3 – avaliação do extrato de notas – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção, conforme expresso no item 3.1.2;

5.2 – A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados;

5.3 – A apresentação dos alunos do Curso de Música Bacharelado com habilitação em regência poderá ser feita através de DVD feito durante o período de curso na EMAC, onde apareça claramente o regente frente a orquestra ou coro; poderá ainda ser feita ao vivo, sendo de responsabilidade do candidato a providência da orquestra ou coro;

5.4 – Serão selecionados os 3 (três) candidatos que apresentarem as maiores médias;

5.5 – A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados, conforme estabelecido no item 5.2. Os selecionados serão orientados a providenciarem documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante;

5.6 – Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos será considerada como fator de desempate a média global constante no Extrato Acadêmico. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular;

5.7 – As datas de realização da seleção, divulgação dos resultados e recurso estão dispostos no item 6.

6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – Inscrição: 21 a 27 de maio de 2013, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na CAI/UFG;

6.2 – Audição de Recital (para os alunos de Música Bacharelado com habilitação em regência que optarem pela audição ao vivo) e Argüição oral: 28 de maio de 2013, a partir das 14 horas, a argüição será por ordem de chegada. O estudante que não comparecer receberá nota 0,0.

6.3 – Divulgação do resultado preliminar: 29 de maio de 2013, no site da CAI.

6.4 – Recurso: 31 de maio de 2013, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na CAI/UFG;

6.5: Divulgação do resultado final do processo seletivo na UFG: 03 de junho de 2013, através do site www.cai.ufg.br.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 – Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:

7.1.1 – bolsa mensal;

7.1.2 – auxílio instalação/acomodação;

7.1.3 – seguro saúde;

7.1.4 – passagem aérea em classe econômica promocional;

7.2 – Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto ocorrerão por conta do aluno selecionado.

Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Profa. Dra. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Profa. Dra. Ana Guiomar Rego Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos
Coordenador CAPES/FIPSE da EMAC/UFG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO I
BOLSA DE ESTUDOS
I- PROGRAMA CAPES/FIPSE - BRASIL/ESTADOS UNIDOS

01	DADOS PESSOAIS
-----------	-----------------------

1.Nome:	Foto
5x7	
2.CPF:.....	3.Data de nascimento:/...../..... Local de nascimento:.....
4. Sexo : () Masculino () Feminino	
5. Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro	
6. Identidade n.º:..... Órgão:..... Expedida em:...../...../.....	
7. Passaporte n.º Data de validade:...../...../.....	
8. Filiação: Pai:..... Mãe:.....	
10. Endereço residencial permanente : Telefone:.....celular:.....e-mail:.....	

02	ESCOLARIDADE
-----------	---------------------

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:.....

2. Semestre de Estudos (concluído ao iniciar a bolsa nos E.U.A):
.....

03	ESTUDOS PRETENDIDOS
-----------	----------------------------

a) Instituição

americana:.....

2. **Projeto**

CAPES/FIPSE:.....

.....
Assinatura do Candidato

...../...../.....
Data

Documentos anexados:

- () Cópia autenticada do RG, CPF e passaporte (facultativo)
- () Comprovante de matrícula
- () Curriculum vitae, devidamente comprovado
- () Extrato acadêmico de todos os semestres cursados
- () *Curriculum vitae*, devidamente comprovado
- () **Pré-projeto de pesquisa** para os candidatos do Curso de Música Licenciatura – habilitação em Educação Musical ou **partitura da composição** (de no máximo 20 minutos) para os alunos do Curso de Música Bacharelado – habilitação em composição

EDITAL EMAC/CAI Nº 022/2013

ANEXO II

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

MAGNEET – Música Além das Fronteiras Gerando Novas Experiências para
Estudantes Talentosos

Modelo de Projeto de Pesquisa (**Intercâmbio Brasil - Estado Unidos**)

(MÁXIMO DE 10 PÁGINAS PARA O PRÉ-PROJETO)

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

UNIDADE ACADÊMICA:

CURSO:

1) CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA: Explicação concisa, na qual deverão ser estabelecidas sucintamente a caracterização do problema, sua pertinência e relevância. Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida, bem como sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2) OBJETIVOS: Explicitar os objetivos a serem desenvolvidas no projeto. Objetivo é tudo aquilo relativo ao projeto, o fim a atingir, o alvo proposto.

3) METODOLOGIA: Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto, assentada na bibliografia consultada, e como os objetivos serão alcançados.

Deve ser descrita de forma clara, detalhada, de acordo com o encadeamento lógico das atividades a serem desenvolvidas. Deve ficar claro como serão implementadas as diferentes estratégias para atingir os objetivos.

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Deve ser detalhado e coerente com o encadeamento lógico das atividades e guardar estreita relação com o que foi descrito na metodologia.

5) REFERÊNCIAS: Observando-se a norma da ABNT/NBR 6023 de agosto de 2002.

Goiânia, 20 de maio de 2013.

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos

Coordenador do Programa CAPES/FIPSE da EMAC/ UFG

EDITAL EMAC/CAI N° 022/2013

ANEXO III

Formulário de Avaliação do Projeto e Apresentação Oral

CANDIDATO	CURSO	PERÍODO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Notas (até 2 pontos para cada questão)
Caracterização do Problema	
Objetivos	
Metodologia	
Cronograma de Execução e Adequação ao Programa na Universidade de Destino	
Apresentação Oral	

RECOMENDAÇÃO				
Excelente	Ótimo	Bom	Regular	não recomendo

COMENTÁRIOS:

Assinatura do Professor

EDITAL EMAC/CAI Nº 022/2013

ANEXO IV

Formulário de Prova Prática

CANDIDATO	CURSO	PERÍODO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Notas (até 2 pontos para cada questão)
Técnica (qualidade e volume de som, precisão, limpeza da execução, afinação, etc.)	
Interpretação (dinâmica, agógica, fraseado, adequação de andamentos, adequação da interpretação ao período musical, etc)	
Repertório (nível de dificuldade do repertório, variedade de estilos, etc.)	
Adequação da performance ao período letivo (avaliação da performance dentro do semestre letivo que o aluno está cursando)	
Performance (aspectos gerais da apresentação como presença no palco, segurança, atitude, comunicação artística, etc.)	

RECOMENDAÇÃO				
Excelente	Ótimo	Bom	Regular	não recomendo

COMENTÁRIOS:

Assinatura do Professor